



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 007/2014 DE 21/01/2014

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006, e de acordo com o Edital nº 003/2013 de 05 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO:

- Necessidade de admissão para atender em tempo determinado o desenvolvimento de atividades de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, **TEREZINHA MARLI MOREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria Nº 007/2014
DATA:	24-01-2014
EDIÇÃO N.º	1413
	<i>Vanderléa P. Martineli</i>
	Assinatura

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Vanderléa P. Martineli
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34